CONCURSO PÚBLICO - EDITAL Nº 02/2016

RESULTADO FINAL, APÓS PRAZO RECURSAL, DOS PEDIDOS DE SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO AMPARADO PELA LEI MUNICIPAL Nº 3.484, DE 16 DE JULHO DE 2015 – DOADOR DE SANGUE

A **Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba**, Estado de São Paulo, **DIVULGA,** o resultado final, após prazo recursal, dos pedidos de solicitação de isenção da Taxa de Inscrição amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015.

Após prazo recursal foi concedida a isenção para o candidato BRENNO AUGUSTO MESQUITA SANTOS, inscrito no cargo de Turismólogo, por ter enviado o documento dentro do prazo, mas ter sido entregue no Instituto Mais, pelo correio, após publicação do resultado das isenções, em 9/12/16, na Imprensa Oficial do Município.

Permanecem inalterados os demais resultados.

E, para que ninguém possa alegar desconhecimento é expedido o resultado final, após prazo recursal, dos pedidos de solicitação de isenção da taxa de inscrição no Concurso Público amparado pela Lei Municipal nº 3.484, de 16 de julho de 2015.

Santana de Parnaíba, 16 de dezembro de 2016.

Prefeitura do Município de Santana de Parnaíba